

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 359/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.636.293/0001-63, com sede na R. Afonso Nicola Redondo, 90, Cep: 08.676-100, Vila Figueira, Suzano, SP, neste ato representada por **Ingridi Gabriela Miranda**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 52591928-4, SSP/SP e inscrita no CPF nº 509.102.478-62, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de julho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviço nº 359/2022, tendo como objeto a venda, manutenção, locação, carga e recarga de extintores para combate a princípios de incêndios, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, alterar o escopo contratual, firmado entre as partes, para incluir, a partir de 15 de maio de 2023, os valores para aquisição dos extintores, conforme objeto de contrato que prevê a venda, manutenção, locação, carga e recarga de extintores para combate a princípios de incêndios, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição Extintor AP 10L	R\$ 320,00
2	Aquisição Extintor BC 04Kg	R\$ 320,00

3	Aquisição Extintor BC 06Kg	R\$ 400,00
4	Aquisição Extintor ABC 06Kg	R\$ 450,00
5	Aquisição ExtintorABC 12Kg	R\$ 525,00
6	Aquisição Extintor CO2 04Kg	R\$ 1.350,00
7	Aquisição Extintor CO2 06Kg	R\$ 1.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO VALOR NA CLÁUSULA CONTRATUAL

Resolvem as partes, incluir a descrição no contrato em epígrafe, a partir de 15 de maio de 2023, dos valores unitários dos serviços solicitados, contidos na ‘**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS**’ que não estão descritos no Contrato Original, tampouco incluídos no valor total do contrato original, na ‘**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**’, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RECARGA	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO
1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores BC 04 Kg;	R\$ 80,00	R\$ 110,00
2	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores ABC 12 Kg;	R\$ 305,00	R\$ 335,00
3	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores CO2 04 Kg;	R\$ 135,00	R\$ 170,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 15 de maio de 2023, alterar a cláusula do contrato, firmado entre as partes, no que tange a descrição do Parágrafo Único, da ‘**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS**’, incluindo os valores dos itens descritos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição Mangueira contra incêndio 1 ½ x30 mts – TP 2	R\$ 1.480,00

2	Aquisição Mangueira contra incêndio 2 ½ x30 mts – TP 2	R\$ 2.160,00
3	Aquisição Suporte de Parede para extintores	R\$ 20,00
4	Aquisição Suporte de chão para extintores	R\$ 55,00
5	Aquisição Placas sinalizadoras em LED e ou refletivas (saída)	R\$ 20,00
6	Aquisição Adaptadores 1 ½	R\$ 155,00
7	Aquisição Adaptadores 2 ½	R\$ 220,00
8	Aquisição esguichos regulável 1 ½	R\$ 290,00
9	Aquisição esguichos regulável 2 ½	R\$ 320,00
10	Acrílico hidrante	R\$ 45,00

Parágrafo Único - Reitera-se que as solicitações dos itens descritos no presente Termo Aditivo ocorrerão sob demanda da Unidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 15 de maio de 2023

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 11/05/2023 11:51:02 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ingridi Gabriela Miranda
CPF: 509.102.478-62
Data: 11/05/2023 08:44:42 -03:00



TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
José Geraldo Domingues
CPF: 027.599.308-66
Data: 11/05/2023 08:53:20 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 11/05/2023 11:17:01 -03:00



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B4T7Y-7VWHX-EU6HV-MA32Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ingridi Gabriela Miranda (CPF 509.102.478-62) em 11/05/2023 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.98.159	Lat: -23,548794 Long: -46,306269 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	ingridimiranda.tecnoplus@gmail.com (Verificado)
Login	
GQ+2KguVlvWgFrSkSQKhwIzCTszF6fhUA+3YjiuCUQs=	
SHA-256	

- ✓ José Geraldo Domingues (CPF 027.599.308-66) em 11/05/2023 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.98.98.159	Lat: -23,548801 Long: -46,306274 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	xerel367@gmail.com
Email verificado	
b4h4yLpZnEX0V8yW/+TcRQ0kL023tICJYiTV8TjAp5E=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 11/05/2023 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.247.202	Lat: -23,427845 Long: -46,314572 Precisão: 5931 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
XfzN9CkioV7A041muRnfQM+IMJPDkTeZYqfNPwLTXYQ=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 11/05/2023 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.85	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
wRtFvqTN5IAP3m+jZrNodEGyl2pQ8vegLXEgfsInSUM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/B4T7Y-7VWHX-EU6HV-MA32Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA LTDA	CNPJ: 18.636.293/0001-63

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 359/2022, firmado entre TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 02 de maio de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual para incluir os valores para aquisição de extintores, conforme objeto de contrato que prevê a venda, manutenção, locação, carga e recarga de extintores para combate a princípios de incêndios, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	Aquisição Extintor AP 10L	R\$ 320,00
2	1	Aquisição Extintor BC 04Kg	R\$ 320,00
3	1	Aquisição Extintor BC 06Kg	R\$ 400,00
4	1	Aquisição Extintor ABC 06Kg	R\$ 450,00
5	1	Aquisição Extintor ABC 12Kg	R\$ 525,00
6	1	Aquisição Extintor CO2 04Kg	R\$ 1.350,00
7	1	Aquisição Extintor CO2 06Kg	R\$ 1.380,00

Solicitamos também a inclusão dos valores dos itens contidos na CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS que não estão descritos no contrato original, na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGARGA	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO
1	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores BC 04 Kg;	R\$ 80,00	R\$ 110,00
2	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores ABC 12 Kg;	R\$ 305,00	R\$ 335,00
3	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores CO2 04Kg;	R\$ 135,00	R\$ 170,00



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:2/2

Por fim, solicitamos ainda a alteração do Parágrafo Único, da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS, incluindo a os valores dos itens descritos conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	Aquisição Mangueira Contra Incêndio 1 1/2x30 mts- TP 2	R\$ 1.480,00
2	1	Aquisição Mangueira Contra Incêndio 2 1/2x30 mts- TP 2	R\$ 2.160,00
3	1	Aquisição Suporte de Parede para Extintores	R\$ 20,00
4	1	Aquisição Suporte de Chão para Extintores	R\$ 55,00
5	1	Aquisição Placas Sinalizadoras em LED e ou refletivas (Saída)	R\$ 20,00
6	1	Aquisição Adaptadores 1 1/2	R\$ 155,00
7	1	Aquisição Adaptadores 2 1/2	R\$ 220,00
8	1	Aquisição Esguichos regulável 1 1/2	R\$ 290,00
9	1	Aquisição Esguichos regulável 2 1/2	R\$ 320,00
10	1	Acrílico hidrante	R\$ 45,00

Reiteramos que as solicitações dos itens descritos nesta solicitação ocorrerão de sob demanda das unidades.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 18/04/2023 11:47:41 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 18/04/2023 11:59:14 -03:00
Diretor Regional: Raphael Nunes Rocha	Assinado eletronicamente por: RAPHAEL NUNES ROCHA CPF: 055.049.637-88 Data: 18/04/2023 12:05:47 -03:00
Diretor de Contratos: Fábio Finamori Macedo	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 20/04/2023 08:37:18 -03:00

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA, Silvia Lima Garcia Herranz, RAPHAEL NUNES ROCHA e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/NYMW-N-PVZ6W-PBYLP-GKRXN>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NYMWN-PV26W-PBYLP-GKRXN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 18/04/2023 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486131 Long: -46,351805 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
gCMpbTIWXI6ls1LXmrnLrC8bh/AVtWrycv7segwfcFE=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 18/04/2023 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.226.14	Lat: -23,618376 Long: -46,699523 Precisão: 3020 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
24nQH8tSTpiwHNxVRJdy3znqNywLQwZUL/6M/DmroKY=	
SHA-256	

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 18/04/2023 12:05 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.162.218.151	Lat: -23,547254 Long: -46,308282 Precisão: 92 (metros)
Autenticação	raphaelrocha@ints.org.br (Verificado)
Login	
XGhBpSnWZV5AGQNg1oDVITB+irp3mDsMPQIymLiJi+8=	
SHA-256	

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 20/04/2023 08:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.83.32	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
vX5fs/ICrqHmP4bp/ohgpZ0Qc8H2T+u30kWkRcU1BH4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NYMWN-PV26W-PBYLP-GKRXN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



DADOS DA EMPRESA: TECNOPLUS SERVIÇO E REVENDA LTDA.

CNPJ: 18.636.293/0001-63

ENDEREÇO: Rua Afonso Nicola Redondo, Nº 90- Vila Figueira- Suzano/SP

CEP: 08676-100

Telefone: (11) 4742-7102/ (11) 94339-8966

E- mail: ingridimiranda.tecnoplus@gmail.com/ contato.tecnoplus@gmail.com

cotação

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGARGA	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO
1	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores BC 04 Kg;	R\$ 80,00	R\$ 110,00
2	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores ABC 12 Kg;	R\$ 305,00	R\$ 335,00
3	1	Fornecimento de manutenção e recarga em extintores CO2 04Kg;	R\$ 135,00	R\$ 170,00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	Aquisição Extintor AP 10L	R\$ 320,00
2	1	Aquisição Extintor BC 04Kg	R\$ 320,00
3	1	Aquisição Extintor BC 06Kg	R\$ 400,00
4	1	Aquisição Extintor ABC 06Kg	R\$ 450,00
5	1	Aquisição Extintor ABC 12Kg	R\$ 525,00
6	1	Aquisição Extintor CO2 04Kg	R\$ 1.350,00
7	1	Aquisição Extintor CO2 06Kg	R\$ 1.380,00
8	1	Aquisição Mangueira Contra Incêndio 1 1/2x30 mts- TP 2	R\$ 1.480,00
9	1	Aquisição Mangueira Contra Incêndio 2 1/2x30 mts- TP 2	R\$ 2.160,00
10	1	Aquisição Suporte de Parede para Extintores	R\$ 20,00
11	1	Aquisição Suporte de Chão para Extintores	R\$ 55,00

TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA – LTDA Rua Afonso Nicola Redondo nº 90 – Vila Figueira – Suzano – SP CEP: 08676-100
 Telefone: 4742-7102 E-mail: contato.tecnoplus@gmail.com /
 contatoluciano.tecnoplus@gmail.com / ingridimiranda.tecnoplus@gmail.com
 CNPJ: 18.636.293/0001-63 Inscrição Estadual: 672.376.350.115



12	1	Aquisição Placas Sinalizadoras em LED e ou refletivas (Saída)	R\$ 20,00
13	1	Aquisição Adaptadores 1 1/2	R\$ 155,00
14	1	Aquisição Adaptadores 2 1/2	R\$ 220,00
15	1	Aquisição Esguichos regulável 1 1/2	R\$ 290,00
16	1	Aquisição Esguichos regulável 2 1/2	R\$ 320,00
17	1	Acrílico hidrante	R\$ 45,00

Valor total da cotação: R\$ 9.510,00 (Nove mil quinhentos e dez reais)

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 6863-2 / Conta: 268.390-3

Validade da Proposta: 20 dias

Forma de pagamento: 30 dias

Suzano 18 de abril de 2023

Ingridi Gabriela
Miranda

Assinado de forma digital
por Ingridi Gabriela Miranda
Dados: 2023.05.11 12:53:59
-03'00'

TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA LTDA.
CNPJ/MF sob o ° 18.636.293/0001-63 Ingridi
Gabriela Miranda CPF nº 509.102.478-62/ RG nº
52.591.928-4 Auxiliar Administrativa

TECNOPLUS SERVIÇOS E REVENDA – LTDA Rua Afonso Nicola Redondo nº 90 – Vila
Figueira – Suzano – SP CEP: 08676-100
Telefone: 4742-7102 E-mail: contato.tecnoplus@gmail.com /
contatoluciano.tecnoplus@gmail.com / ingridimiranda.tecnoplus@gmail.com
CNPJ: 18.636.293/0001-63 Inscrição Estadual: 672.376.350.115

JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços ainda não se iniciaram e o documento somente fora formalizado nesta oportunidade, solicita-se a alteração da data de início que antes era para o dia 18/04/2023 e passará a ser para o dia 15/05/2023.

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 09/05/2023 15:35:34 -03:00

MUNDO DIGITAL
IDENTIFICAÇÃO DIGITAL

Sílvia Lima Garcia Herranz
Diretora Geral – INTS Itaquaquecetuba
Instituto nacional de Tecnologia e Saúde – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S7KFF-5AGF6-XJNEM-STBHJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 09/05/2023 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,478262 Long: -46,349527
	Precisão: 5110 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
Mm3ebUzqcT9HcP10dyc/Trg0kQF8G0qWpcOSW+3iITE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S7KFF-5AGF6-XJNEM-STBHJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA
CNPJ: 18.636.293/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:16 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **436E.2539.4C69.0065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.636.293/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050172003-91
Data e hora da emissão 09/05/2023 14:50:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA.
CPF / CNPJ: 18.636.293/0001-63

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000047669
Código Reduzido: 041231
Endereço: RUA AFONSO NICOLA REDONDO 90 - VILA FIGUEIRA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 09/05/2023 14:52:46
Válida até o dia: 08/07/2023

Código de controle da certidão: 7D1D9A7FAE3AAC32A2EC

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.636.293/0001-63
Razão Social: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA EIRELI
Endereço: R JARDA FERREIRA DOS SANTOS 601 / VILA NOVA MAUA / MAUA / SP / 09390-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500505095657545

Informação obtida em 09/05/2023 14:53:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.636.293/0001-63

Certidão nº: 19528712/2023

Expedição: 09/05/2023, às 14:54:15

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOPLUS SERVICOS E REVENDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.636.293/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.